

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a etapa inicial do planejamento, apresentando os estudos técnicos realizados para identificação da solução mais adequada ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, nos termos do art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente estudo técnico preliminar tem por finalidade avaliar alternativas destinadas à elaboração do inventário da oferta turística e do plano municipal de turismo do município de cláudia – mt, visando promover a estruturação, organização e fortalecimento do setor turístico local, por meio de instrumentos técnicos de planejamento e gestão.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude – Cláudia-MT

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cláudia/MT, com população estimada em aproximadamente 9,3 mil habitantes, apresenta potencial para o desenvolvimento da atividade turística, contudo ainda carece de instrumentos técnicos estruturados que possibilitem o adequado planejamento, organização e gestão do setor.

Atualmente, observa-se a ausência de Inventário da Oferta Turística atualizado e de Plano Municipal de Turismo, o que dificulta a identificação das potencialidades locais, a definição de estratégias de desenvolvimento, a captação de investimentos e a implementação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da atividade turística.

A inexistência dessas ferramentas compromete a atuação da gestão pública, limita a organização da cadeia produtiva do turismo e reduz a capacidade do município de se posicionar de forma competitiva no cenário turístico regional.

Diante desse contexto, verifica-se a necessidade de realização de levantamento sistematizado da oferta turística municipal, bem como da elaboração de planejamento estratégico participativo, contemplando aspectos relacionados à governança, infraestrutura, sustentabilidade, inovação, valorização cultural e desenvolvimento econômico.

A implementação dessas medidas contribuirá para a estruturação integrada do turismo municipal, favorecendo a geração de emprego e renda, a valorização das potencialidades locais, a conservação ambiental e o fortalecimento da identidade cultural do Município de Cláudia/MT.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e integra as ações previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), visando o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao turismo, cultura e desenvolvimento econômico local.

4. REQUISITOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E LEGAIS

Para atendimento da necessidade identificada, a solução a ser adotada deverá observar requisitos mínimos de natureza técnica, operacional e legal, necessários à adequada elaboração do Inventário da Oferta Turística e do Plano Municipal de Turismo do Município de Cláudia – MT.

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS

A solução deverá contemplar:

- realização de levantamento, identificação e sistematização da oferta turística municipal, incluindo atrativos, equipamentos, serviços e infraestrutura turística;
- elaboração de diagnóstico técnico do setor turístico local, considerando aspectos econômicos, culturais, ambientais, sociais e estruturais;
- desenvolvimento de Plano Municipal de Turismo com definição de diretrizes, objetivos, metas, ações estratégicas e mecanismos de monitoramento;

- utilização de metodologias reconhecidas e alinhadas às diretrizes do Ministério do Turismo e às boas práticas de planejamento turístico;
- realização de reuniões técnicas, oficinas participativas e demais atividades necessárias ao envolvimento da gestão pública e da comunidade local;
- disponibilização de equipe técnica qualificada, com experiência compatível com atividades de planejamento e desenvolvimento turístico;
- elaboração de produtos técnicos com clareza, consistência metodológica e aplicabilidade prática para utilização pela Administração Pública.

4.2 REQUISITOS OPERACIONAIS

A execução das atividades deverá observar, no mínimo:

- definição prévia de cronograma físico para execução das etapas previstas;
- realização das atividades de forma presencial e/ou remota, conforme necessidade da Administração;
- cumprimento dos prazos estabelecidos para apresentação dos produtos técnicos;
- realização de visitas técnicas e levantamentos de campo necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;
- interação contínua com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e demais atores envolvidos;
- apresentação de relatórios, registros e documentos comprobatórios das atividades executadas;
- disponibilização dos produtos finais em formato digital editável e em formato PDF.

4.3 REQUISITOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS

A solução deverá observar:

- as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;
- observância das diretrizes e orientações do Ministério do Turismo relacionadas ao Inventário da Oferta Turística e ao planejamento turístico municipal;
- apresentação da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica compatível com a natureza da demanda;
- formalização adequada do processo administrativo;

- demonstração da viabilidade e adequação da solução escolhida para atendimento do interesse público;
- observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade relacionada à elaboração do Inventário da Oferta Turística e do Plano Municipal de Turismo do Município de Cláudia – MT, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado e possibilidades de execução pela própria Administração Pública, considerando aspectos técnicos, operacionais, administrativos e econômicos, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A análise teve por objetivo identificar a solução mais adequada para promover o planejamento, organização e fortalecimento do setor turístico municipal, observando critérios de eficiência administrativa, qualidade técnica, viabilidade operacional, aplicabilidade prática e atendimento ao interesse público.

Diante disso, foram avaliadas as seguintes alternativas:

5.1 Execução direta pela Administração Pública

A primeira alternativa analisada consiste na realização do Inventário da Oferta Turística e da elaboração do Plano Municipal de Turismo diretamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, utilizando estrutura própria e servidores municipais para desenvolvimento das atividades técnicas necessárias.

Embora a Administração possua conhecimento das demandas locais e das potencialidades do município, verificou-se que a execução direta apresenta limitações operacionais e técnicas para atendimento integral da necessidade identificada.

A realização das atividades exigiria:

- levantamento técnico e sistematização da oferta turística municipal;
- realização de visitas técnicas e levantamentos de campo;
- elaboração de diagnóstico turístico;
- desenvolvimento de planejamento estratégico do setor;
- aplicação de metodologias específicas de planejamento turístico;

- realização de oficinas participativas e reuniões técnicas;
- além da consolidação de dados, elaboração de relatórios e estruturação dos produtos finais.

Observou-se ainda que a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude possui equipe reduzida e já desempenha atividades administrativas e operacionais relacionadas às demandas rotineiras da gestão pública, o que pode comprometer a disponibilidade necessária para execução adequada dos trabalhos.

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de utilização de metodologias específicas alinhadas às diretrizes do Ministério do Turismo, bem como conhecimentos técnicos relacionados ao planejamento turístico, governança, desenvolvimento sustentável e estruturação da oferta turística.

Além disso, a execução integral pela própria Administração pode acarretar:

- aumento da sobrecarga operacional dos servidores;
- maior dificuldade de sistematização técnica das informações;
- limitação na elaboração de diagnóstico especializado;
- riscos de inconsistências metodológicas;
- e redução da qualidade técnica dos produtos finais.

Dessa forma, embora a execução direta seja teoricamente possível, conclui-se que a alternativa apresenta limitações operacionais e técnicas que podem comprometer a eficiência e os resultados esperados.

5.2 Execução por meio de apoio técnico institucional ou parcerias

A segunda alternativa analisada consiste na realização das atividades mediante apoio técnico de instituições públicas, entidades de apoio ao turismo ou parcerias interinstitucionais.

Verificou-se que essa alternativa pode contribuir para o intercâmbio de informações e apoio institucional ao desenvolvimento do turismo municipal, especialmente quanto à orientação técnica e compartilhamento de experiências.

Entretanto, observou-se que a execução por meio de apoio institucional pode apresentar limitações relacionadas à disponibilidade técnica, cronograma de execução, abrangência das atividades e capacidade operacional para desenvolvimento integral das ações necessárias.

Além disso, essa alternativa pode resultar em:

- ausência de dedicação exclusiva às demandas do município;
- limitações quanto à personalização das estratégias de planejamento;
- dependência de disponibilidade institucional de terceiros;
- maior dificuldade de controle sobre prazos e entregas;
- e limitação na execução integrada das etapas previstas.

Sob o aspecto operacional, também se verificou que eventual apoio institucional pode não contemplar todas as necessidades relacionadas ao levantamento técnico, diagnóstico, planejamento estratégico e consolidação dos produtos finais exigidos pela Administração.

Assim, embora a alternativa apresente potencial de apoio complementar, observou-se que ela não se mostra suficiente para atendimento integral da necessidade identificada.

5.3 Execução por instituição ou empresa especializada em planejamento turístico

A terceira alternativa analisada consiste na execução das atividades por instituição ou empresa especializada em planejamento e desenvolvimento turístico, com experiência na elaboração de Inventário da Oferta Turística e Planos Municipais de Turismo.

Foi identificada no mercado a existência de instituições e empresas com capacidade técnica para desenvolvimento integrado das atividades, dispondo de metodologia estruturada, equipe qualificada e experiência na execução de projetos similares.

Essa alternativa apresenta como principal vantagem a possibilidade de realização das atividades de maneira articulada e tecnicamente estruturada, favorecendo:

- padronização metodológica;
- maior qualidade técnica dos produtos;
- realização adequada dos levantamentos de campo;
- desenvolvimento de diagnóstico especializado;
- integração das etapas de planejamento;
- e alinhamento às diretrizes do Ministério do Turismo.

Além disso, a execução integrada tende a proporcionar:

- melhor organização das atividades;
- maior eficiência operacional;
- simplificação do acompanhamento administrativo;
- centralização da execução dos serviços;
- melhor controle e fiscalização;
- e maior segurança quanto ao cumprimento dos prazos e objetivos estabelecidos.

Sob o aspecto econômico e administrativo, observou-se potencial de maior vantagem para a Administração Pública, considerando a especialização técnica necessária, a racionalização das atividades e a maior capacidade de obtenção de resultados consistentes e aplicáveis ao desenvolvimento turístico municipal.

A alternativa também demonstra maior compatibilidade com a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, especialmente quanto à estruturação técnica do setor turístico local e à elaboração de instrumentos estratégicos de planejamento e gestão.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e administrativos analisados, esta alternativa mostrou-se mais adequada ao atendimento da necessidade pública identificada.

CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a execução das atividades por instituição ou empresa especializada em planejamento turístico apresenta-se como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

A solução demonstra maior compatibilidade com os objetivos pretendidos pela Administração Pública, proporcionando melhor estruturação técnica, maior eficiência operacional, segurança metodológica, integração das etapas de planejamento e melhor capacidade de obtenção de resultados efetivos para o desenvolvimento do turismo municipal.

Além disso, a alternativa mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, atendendo de forma satisfatória ao interesse público e às necessidades do Município de Cláudia – MT.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base na análise da complexidade do objeto, da abrangência territorial do Município de Cláudia/MT e da necessidade de execução de atividades técnicas especializadas voltadas ao diagnóstico, levantamento e planejamento do setor turístico municipal.

Para definição das etapas previstas, foram considerados:

- a necessidade de levantamento e sistematização da oferta turística municipal;
- a realização de visitas técnicas e levantamentos de campo;
- a elaboração de diagnóstico técnico do setor turístico;
- a realização de oficinas participativas e reuniões técnicas com os atores locais;
- o desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo;
- e a consolidação dos produtos técnicos finais.

A solução proposta demanda a execução de serviços técnicos estruturados em etapas interdependentes, totalizando carga horária estimada de 320 (trezentas e vinte) horas técnicas, distribuídas da seguinte forma:

Item	Descrição da Etapa	Carga Horária Estimada
01	Sensibilização, alinhamento institucional e reconhecimento do território	40 horas
02	Levantamento de dados e elaboração do Inventário da Oferta Turística	110 horas
03	Elaboração do Plano Municipal de Turismo, incluindo oficinas participativas e definição estratégica	130 horas
04	Consolidação, entrega dos produtos finais e acompanhamento inicial da implementação	40 horas

A definição dessas quantidades considera a necessidade de realização de atividades presenciais e remotas, incluindo reuniões técnicas, oficinas participativas, visitas de campo, coleta e análise de dados, elaboração de relatórios e validação dos produtos junto à gestão municipal e aos atores locais envolvidos.

As atividades foram dimensionadas considerando:

- a complexidade técnica das etapas previstas;
- a necessidade de participação dos diversos segmentos envolvidos com o turismo local;
- a abrangência territorial do Município de Cláudia – MT;

- a necessidade de consolidação técnica das informações levantadas;
- e a viabilidade operacional para execução adequada das atividades.

Ressalta-se que as etapas possuem caráter sequencial e complementar, não sendo recomendada sua fragmentação, sob pena de comprometimento da qualidade, da integração metodológica e da consistência técnica dos resultados.

Dessa forma, a estimativa apresentada mostra-se adequada e suficiente para atendimento integral da demanda identificada, garantindo a elaboração de produtos técnicos consistentes, estruturados e aplicáveis à realidade do Município de Cláudia – MT.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida com base na proposta técnica apresentada, considerando a complexidade dos serviços, a carga horária envolvida, a metodologia aplicada e os produtos a serem entregues.

O valor total estimado para a execução do objeto é de **R\$ 67.447,50 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondente à prestação de serviços técnicos especializados ao longo de **320 horas de consultoria**.

Ressalta-se que o valor apresenta composição diferenciada, sendo parcialmente subsidiado pela instituição contratada, de modo que:

- **R\$ 33.723,75** correspondem ao valor subsidiado;
- **R\$ 33.723,75** correspondem ao valor a ser custeado pelo Município.

A análise do custo demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado para serviços técnicos de natureza semelhante, especialmente considerando o nível de especialização exigido, a abrangência das atividades (diagnóstico, inventário, planejamento e acompanhamento) e a entrega de produtos estruturados.

Adicionalmente, a existência de subsídio parcial representa relevante vantagem econômica para a Administração Pública, reduzindo o impacto orçamentário da contratação sem prejuízo da qualidade técnica dos serviços.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado é adequado, proporcional à complexidade do objeto e compatível com o interesse público, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na execução de serviços técnicos especializados destinados à elaboração do Inventário da Oferta Turística e do Plano Municipal de Turismo do Município de Cláudia – MT, visando à estruturação, organização e fortalecimento da atividade turística local, por meio de instrumentos técnicos de diagnóstico, planejamento e gestão pública do turismo.

A solução deverá contemplar atividades técnicas compatíveis com as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, podendo envolver:

- sensibilização e mobilização dos atores locais relacionados ao turismo;
- análise da governança turística municipal;
- levantamento e sistematização da oferta turística local;
- identificação de atrativos, serviços, equipamentos e infraestrutura turística;
- realização de visitas técnicas e levantamentos de campo;
- coleta e análise de dados primários e secundários;
- análise da dinâmica empresarial, operacional e mercadológica do turismo local;
- levantamento da presença digital e conectividade do destino turístico;
- aplicação de metodologias relacionadas a Destinos Turísticos Inteligentes;
- elaboração de diagnóstico técnico do setor turístico;
- realização de oficinas participativas e reuniões técnicas;
- elaboração do Plano Municipal de Turismo;
- definição de diretrizes, objetivos, metas, programas e ações estratégicas;
- definição de mecanismos de monitoramento e avaliação;
- consolidação de relatórios, bases de dados e produtos técnicos finais;
- e acompanhamento técnico inicial para apoio à implementação das ações previstas.

8.1 Componentes da Solução

A solução deverá contemplar, no mínimo:

a) SENSIBILIZAÇÃO, ALINHAMENTO INSTITUCIONAL E RECONHECIMENTO LOCAL

- realização de evento de lançamento dos trabalhos;
- realização de reuniões estratégicas com gestores, lideranças e atores locais;
- análise da estrutura de governança turística municipal;
- realização de visitas técnicas de reconhecimento do potencial turístico local;
- levantamento de informações, documentos e regulamentações relacionadas ao turismo.

b) INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA

- realização de levantamento técnico da oferta turística municipal;
- identificação e sistematização de atrativos, equipamentos, serviços e infraestrutura turística;
- levantamento de dados primários e secundários relacionados ao turismo;
- análise da dinâmica do turismo municipal, incluindo aspectos mercadológicos e operacionais;
- levantamento da presença digital do destino turístico;
 - aplicação de metodologia relacionada à maturidade de Destinos Turísticos Inteligentes;
 - consolidação das informações em base de dados estruturada.

c) PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

- elaboração de instrumento de planejamento estratégico do turismo municipal;
- realização de oficinas participativas para construção do planejamento;
- elaboração de diagnóstico estratégico e matriz SWOT;
- definição de visão, missão, valores e fatores críticos de sucesso;
- definição de objetivos estratégicos, programas, metas e ações;
- estabelecimento de indicadores de desempenho e mecanismos de monitoramento;
- alinhamento às diretrizes do Ministério do Turismo e às necessidades locais.

D) CONSOLIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

- entrega dos produtos técnicos finais;

- disponibilização de relatórios e bases de dados em formatos digitais;
- realização de apresentação final do Plano Municipal de Turismo;
- acompanhamento técnico inicial para orientação da gestão municipal quanto à implementação das ações previstas.

8.2 FORMA DE EXECUÇÃO

A execução da solução deverá observar:

- cronograma previamente definido;
- realização das atividades de forma presencial e/ou remota, conforme necessidade da Administração;
- realização de reuniões técnicas, oficinas participativas e visitas de campo;
- utilização de metodologias adequadas ao planejamento turístico e à gestão de destinos;
- compatibilidade entre carga horária, etapas executivas e objetivos da solução;
- acompanhamento das atividades por servidor designado pela Administração;
- apresentação de relatórios, registros e documentos comprobatórios das atividades executadas;
- disponibilização dos produtos finais em formato digital editável e PDF;
- e execução integrada das etapas previstas, observando alinhamento metodológico e técnico.

8.3 RESULTADOS ESPERADOS

A solução deverá contribuir para:

- estruturação técnica do setor turístico municipal;
- organização e consolidação das informações relacionadas à oferta turística;
- fortalecimento da governança turística local;
- melhoria do planejamento das ações voltadas ao turismo;
- definição de estratégias para desenvolvimento turístico sustentável;
- valorização das potencialidades culturais, ambientais e econômicas do município;
- fortalecimento das políticas públicas voltadas ao turismo;

- apoio à captação de investimentos e recursos;
- melhoria do posicionamento competitivo do destino turístico;
- fortalecimento da presença digital e da inteligência turística municipal;
- estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável;
- geração de oportunidades relacionadas à atividade turística;
- e fortalecimento da imagem turística do Município de Cláudia – MT.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise quanto ao parcelamento da solução foi realizada em observância aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando as características da necessidade identificada, verificou-se que as atividades previstas para elaboração do Inventário da Oferta Turística e do Plano Municipal de Turismo possuem relação de complementaridade técnica e metodológica, sendo destinadas à estruturação integrada do setor turístico do Município de Cláudia – MT.

Embora as etapas envolvam diferentes atividades técnicas, como levantamento de dados, visitas de campo, diagnóstico turístico, oficinas participativas e planejamento estratégico, a execução conjunta da solução apresenta maior compatibilidade com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, favorecendo:

- melhor integração entre as etapas de diagnóstico e planejamento;
 - padronização metodológica dos trabalhos executados;
 - maior consistência técnica das informações levantadas;
 - simplificação do acompanhamento e fiscalização das atividades;
 - compatibilização do cronograma de execução;
 - melhor coordenação das ações junto aos atores locais;
 - e maior eficiência na gestão administrativa da solução.

Além disso, o parcelamento da solução poderá gerar aumento da complexidade administrativa, com necessidade de múltiplos procedimentos de execução, maior demanda de fiscalização e possibilidade de dificuldades operacionais relacionadas à

integração das informações, continuidade metodológica e consolidação dos produtos técnicos finais.

Sob o aspecto técnico e operacional, observa-se ainda que o Inventário da Oferta Turística servirá como base para elaboração do diagnóstico e desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo, evidenciando a interdependência entre as etapas previstas e a necessidade de alinhamento contínuo durante toda a execução das atividades.

Sob o aspecto econômico e administrativo, a execução integrada da solução demonstra-se mais vantajosa para a Administração Pública, especialmente em razão da racionalização dos procedimentos, otimização dos recursos administrativos e melhor controle da execução das atividades.

Dessa forma, conclui-se que, para a presente necessidade, a execução da solução de forma integrada mostra-se mais adequada ao atendimento do interesse público e à eficiência administrativa, sem prejuízo à competitividade da futura solução a ser adotada pela Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da necessidade identificada e das atividades previstas para elaboração do Inventário da Oferta Turística e do Plano Municipal de Turismo do Município de Cláudia – MT, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução proposta.

A execução das atividades previstas possui caráter técnico e autônomo, podendo ser realizada de forma independente, desde que observadas as condições operacionais, metodológicas e administrativas necessárias ao adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Entretanto, destaca-se que os produtos técnicos resultantes da solução poderão subsidiar futuras ações, programas, projetos e iniciativas relacionadas ao fortalecimento do turismo municipal, especialmente nas áreas de:

- promoção turística;
- qualificação da governança turística;
- infraestrutura e sinalização turística;
- valorização cultural e ambiental;
- fortalecimento da economia local;
- desenvolvimento de rotas e produtos turísticos;

- captação de investimentos e recursos;
- e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento turístico sustentável.

Ressalta-se ainda que o Inventário da Oferta Turística e o Plano Municipal de Turismo poderão servir como instrumentos técnicos de apoio ao planejamento de futuras ações da Administração Pública relacionadas ao desenvolvimento econômico, cultural e turístico do Município de Cláudia – MT.

Dessa forma, conclui-se que não há necessidade de realização simultânea de outras soluções para viabilizar a execução da presente demanda, inexistindo dependência direta de soluções correlatas ou interdependentes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta visa alcançar resultados estruturantes para o desenvolvimento do turismo no Município de Cláudia/MT, com impactos diretos na gestão pública, na organização do setor turístico e no desenvolvimento econômico local.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- estruturação e organização da atividade turística municipal, com base em diagnóstico técnico consistente;
- elaboração do Inventário da Oferta Turística, possibilitando o mapeamento detalhado dos atrativos, serviços, equipamentos e infraestrutura de apoio ao turismo;
- implementação de instrumento de planejamento estratégico por meio do Plano Municipal de Turismo, com definição de diretrizes, objetivos, metas, programas e ações estratégicas;
- fortalecimento da governança turística local, com maior integração entre poder público, iniciativa privada, setor produtivo e comunidade;
- melhoria da capacidade de planejamento e tomada de decisão pela gestão municipal, com base em dados confiáveis e sistematizados;
- ampliação da capacidade de captação de recursos, investimentos e oportunidades voltadas ao desenvolvimento turístico;

- fortalecimento das políticas públicas relacionadas ao turismo municipal;
- promoção do desenvolvimento econômico sustentável, com potencial de geração de emprego, renda e fortalecimento da economia local;
- valorização do patrimônio cultural, ambiental e das potencialidades turísticas do município;
- fortalecimento da presença digital e da inteligência turística municipal;
- melhoria do posicionamento competitivo do Município de Cláudia – MT no mercado turístico regional;
- e fortalecimento da organização e integração das ações relacionadas ao turismo local.

Espera-se, ainda, que os produtos técnicos gerados proporcionem maior eficiência na gestão pública do turismo, contribuindo para a consolidação de políticas públicas estruturadas, sustentáveis e de longo prazo, bem como subsidiando futuras ações, programas, projetos e investimentos relacionados ao desenvolvimento turístico municipal.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Previamente à execução da solução, a Administração Municipal deverá assegurar a existência de disponibilidade orçamentária, mediante reserva de dotação pelo setor competente, garantindo a regularidade da despesa e o atendimento às disposições legais aplicáveis.

Deverá ser elaborado o Termo de Referência pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, com apoio do setor responsável, contendo a definição do objeto, especificações técnicas, etapas de execução, produtos esperados, cronograma, forma de acompanhamento e demais condições necessárias à adequada execução da solução.

Também deverá ser designado formalmente o gestor e o fiscal responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e verificação da execução das atividades relacionadas à elaboração do Inventário da Oferta Turística e do Plano Municipal de Turismo.

A Administração Municipal deverá providenciar o apoio operacional necessário à execução das atividades, especialmente quanto:

- à disponibilização de informações e documentos institucionais relacionados ao turismo municipal;

- ao apoio na articulação e mobilização dos atores locais envolvidos;
- à disponibilização de espaço físico para realização de reuniões e oficinas participativas, quando necessário;

- ao acompanhamento das etapas previstas no cronograma de execução;
- e ao suporte administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades.

Deverão ainda ser observadas as formalidades legais relacionadas à instrução processual, análise jurídica, quando exigida, e publicação dos atos administrativos pertinentes, garantindo transparência, regularidade e eficácia da futura solução a ser executada.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A solução proposta apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando que as atividades previstas possuem natureza predominantemente técnica, intelectual e administrativa, relacionadas à elaboração do Inventário da Oferta Turística e do Plano Municipal de Turismo do Município de Cláudia – MT.

Entretanto, durante a execução das atividades, poderão ocorrer impactos ambientais indiretos de pequena magnitude, especialmente relacionados:

- ao deslocamento para realização de visitas técnicas e levantamentos de campo;
- ao consumo de materiais de expediente;
- à utilização de equipamentos eletrônicos;
- e à eventual geração de resíduos decorrentes das atividades presenciais.

Dessa forma, deverão ser adotadas medidas de tratamento e mitigação voltadas à redução dos possíveis impactos ambientais, incluindo:

- priorização da utilização de documentos e materiais em formato digital;
- redução do consumo de papel e impressões desnecessárias;
- utilização racional de energia elétrica e demais recursos;
- destinação adequada de resíduos eventualmente gerados;
- realização consciente das atividades de campo;

- observância das normas ambientais aplicáveis;
- incentivo à valorização e preservação do patrimônio ambiental e cultural local;
- e adoção de práticas alinhadas aos princípios do turismo sustentável.

Ressalta-se ainda que os produtos técnicos resultantes da solução poderão contribuir positivamente para o planejamento sustentável do turismo municipal, promovendo maior organização das atividades turísticas, valorização ambiental, fortalecimento da governança e incentivo ao desenvolvimento sustentável do Município de Cláudia – MT.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais relacionados à execução da solução são reduzidos, controláveis e passíveis de tratamento mediante adoção de medidas preventivas e boas práticas de sustentabilidade.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução proposta para elaboração do Inventário da Oferta Turística e do Plano Municipal de Turismo do Município de Cláudia – MT mostra-se tecnicamente viável e adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

A solução apresenta compatibilidade com os objetivos institucionais relacionados ao fortalecimento da atividade turística municipal, à melhoria da gestão pública do turismo, à organização da oferta turística local e ao desenvolvimento de instrumentos estratégicos de planejamento voltados ao setor.

Verificou-se, ainda, a viabilidade operacional da execução das atividades previstas, considerando a existência de soluções técnicas disponíveis, metodologias aplicáveis ao planejamento turístico e capacidade administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude para acompanhamento e fiscalização da futura solução a ser executada.

Sob o aspecto econômico e administrativo, a solução demonstra-se compatível com a natureza dos serviços técnicos necessários, observadas as características das atividades previstas, a complexidade do objeto e os benefícios esperados para o desenvolvimento turístico municipal.



A solução também se mostra alinhada aos princípios da eficiência, planejamento, interesse público e desenvolvimento sustentável, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, apresentando potencial para fortalecimento das políticas públicas relacionadas ao turismo, valorização das potencialidades locais e estímulo ao desenvolvimento econômico do Município de Cláudia – MT.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da solução pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo de planejamento, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

(x) viável () não viável

Cláudia – MT, 28 de maio de 2026

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude